



## Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 104

**Classe:** Emenda Impositiva

**Origem:** Individual

**Tipo:** Emenda Aditiva

**Autor(es):** Daniel Ronnie Franco

**Justificativa:** A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela crescente demanda por atendimentos na área de oftalmologia, visando atender usuários encaminhados pela rede municipal de saúde e reduzir o tempo de espera por esses serviços essenciais

**Finalidade:** A finalidade da presente emenda é a realização de consultas, exames especializados e procedimentos oftalmológicos. Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde – FMS

### Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

- - - - - R\$ 10.300,00

Total Sub-Unidade 01:

- - - - - R\$ 10.300,00

Total Unidade 08:

- - - - - R\$ 10.300,00

Total Orgão 02:

- - - - - R\$ 10.300,00

**Total Geral Acrescido:**

- - - - - R\$ 10.300,00

### Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

- - - - - R\$ 10.300,00

Total Sub-Unidade 01:

- - - - - R\$ 10.300,00

Total Unidade 08:

- - - - - R\$ 10.300,00

Total Orgão 02:

- - - - - R\$ 10.300,00

**Total Geral Reduzido:**

- - - - - R\$ 10.300,00

Daniel Ronnie Franco